

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

FASCÍCULO III: FICHAS

PLANO DE PREVENÇÃO	4
Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	8
Ficha n.º 2 – CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	8
Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA	12
Ficha n.º 4 - CARATERÍSTICAS DE CADA EDÍFICIO	14
Ficha n.º 5 – CARATERIZAÇÃO DO PISO	16
Ficha n.º 5 – CARATERIZAÇÃO DO PISO	18
Ficha n.º 5 – CARATERIZAÇÃO DO PISO	20
Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS	22
Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS	24
Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA	25
Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA	26
Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO ⁽¹⁾	27
Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA ⁽²⁾	28
Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO	29
Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO	36
Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO	37
Ficha n.º 15 - FICHA DE INCIDENTES DO ESTABELECIMENTO	38
Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA	39
Ficha n.º 17 - COORDENADORES DE NÚCLEO	40
Ficha n.º 18 – PROFESSORES	43
Ficha n.º 19 – ALUNOS	44
Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFETIVO	45
Ficha n.º 21 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR DAR O ALARME E O ALERTA	46
Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA	47
Ficha n.º 23 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA	49
Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR / FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO	Erro! Marcador não definido.
Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES	51
Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS	52

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA.....	53
Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO	Erro! Marcador não definido.
Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO	55
Ficha n.º 30 - ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO.....	58
Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores)	59
Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação).....	60
Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Protecção).....	61
Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento).....	62
Ficha n.º 35 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas).....	63
Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha)	65
Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)	66
Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em geral)	67
Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros eléctricos)	68
Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores)	69

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

NOTA:

É recomendada a leitura dos Fascículos I e II antes do preenchimento das FICHAS.

Introdução

A segurança (individual e coletiva) é uma preocupação constante e atual de todos, nomeadamente da população escolar, por isso elaborar os planos de prevenção e de emergência de uma escola é fazer um investimento na salvaguarda da saúde e do bem-estar dos seus ocupantes, é garantir a proteção e conservação do edifício, das instalações, equipamentos e mobiliário.

Neste plano tentamos definir normas e regras destinadas a evitar ou minimizar os efeitos das catástrofes que podem ocorrer respondendo à solicitação da SRECT (Secretaria Regional da Educação Ciência e Tecnologia). Este plano será elaborado com base na legislação em vigor Dec. Lei n.º 220/08 e Portaria n.º 1532/08.

Tentaremos identificar os riscos, estabelecer meios para fazer face ao acidente, constituir equipas de intervenção e lhes atribuir competências de forma a minimizar as consequências de um possível acidente.

Neste plano envolvemos toda a população escolar, de uma forma consciente, no cumprimento das normas de segurança nela estabelecida, bem com os parceiros da comunidade através de ações de apoio.

**MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**

PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

2024/25



MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

1- Identificação do Estabelecimento Escolar

Escola Camarária n.º 87

Construída em 1979

EB1/PE e Creche de St.º Amaro

Travessa Doutor Fernando Rebelo

9020-019 Santo António

Telefone: 291146027 / 968615042

E-mail: eb1pecsantoamaro@edu.madeira.gov.pt

2- Caraterização do espaço

2.1- Aspetos Físicos/Humanos

2.1.1 Localização geográfica

Norte: Apartamentos de Habitação Social

Sul: Infantário “O Sapatinho”

Este: Apartamentos de Habitação Social

Oeste: Núcleo residencial

2.1.2. Tipo de estabelecimento: Público

2.1.3. Tipo de ocupação do Edifício

UT IV

3-Caraterização dos pisos

Edifício Principal com 2 Níveis: Nível 1 - R/C e Nível 2 – 1.º Piso

Edifício dos Balneários com 1 Nível: Nível 1 – R/C

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

PISO : RÉS DO CHÃO / Nível 1

1- Salas e outros espaços do Edifício Principal:

Salas e outros espaços do <u>Edifício Principal</u>	Quantidade
Salas de...	7
• Expressão Plástica	1
• Expressão Musical e Dramática	1
• Salas de apoio ao 1º Ciclo	2
• Biblioteca	1
• Sala de Apoio	1
• Sala de Apoio	1
• Halls de entrada	2
• Cantina	1
• Cozinha	1
• Sala (Professores e Auxiliares da Ação Educativa)	2
• Gabinetes (Direção e Secretaria)	4
• Arrecadações	3
Casas de banho:	6
• Alunos	4
• Professores	1
• Auxiliares da Ação Educativa	1

26

2- Ocupação máxima do piso:

ALUNOS (119) + PESSOAL DOCENTE (28) + PESSOAL NÃO DOCENTE (8) = **155**

3- Vias de evacuação – Saídas

- Portas de acesso ao edifício (nos halls de entrada);
- Porta lateral da biblioteca para o exterior;
- Porta traseira da cozinha;
- Porta lateral da sala (vertente curricular);
- Portas laterais do refeitório;

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

PISO: 1.º PISO / Nível 2

1- Salas e outros espaços:

Salas e outros espaços do estabelecimento	Quantidade
<i>Salas</i> • Salas de aula (vertente curricular) • Sala de Informática • Salas de Apoio / Educ. Especial • Casas de Banho (alunos)	<i>15</i> 7 1 3 4

2 - Ocupação máxima do piso:

ALUNOS (119) + **PESSOAL DOCENTE** (23) + **PESSOAL NÃO DOCENTE** (8) = **150**

3 - Vias de evacuação – Saídas

- Portas de acesso ao edifício (nos halls de entrada);
- Porta lateral da biblioteca para o exterior;
- Porta traseira da cozinha;
- Porta lateral da sala do Pré-escolar;
- Porta lateral do refeitório.

Saídas situadas no
R/C

Nota: apenas uma escada de acesso a cada um dos núcleos do 1.º piso

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- **NOME** ⁽¹⁾: EB1/PE e Creche de St.º Amaro – Santo António
- **MORADA**: Travessa Dr. Fernando Rebelo, Bairro de Santo Amaro, 9020-019
- **TELEFONE**: 291146027 / 968615042
- **e-mail**: eb1pecsantoamaro@edu.madeira.gov.pt
- **Data de entrada em funcionamento**: 1980
- **Autorização / Licença de Utilização / Funcionamento n.º**: Isento ao abrigo do artigo 7º do dec. lei 555/99 de 16 de dezembro
- **Data de aprovação do PSCRI** ⁽²⁾: Não se aplica
- **Tipo de Ocupação do Edifício** ⁽³⁾:
UT II ☐ UT IV ☒ UT IX ☐ Outra ☐
- **Ensino Lecionado**: Jardim de Infância ☐ Pré-Escolar ☐ 1.º Ciclo ☒
- **Recenseamento de Utentes** ⁽⁴⁾:

Ano Letivo: 2022/2023

	Turnos - Horários	
	Manhã (8:15 h às 13:15 h)	Tarde (14:15h às 18:15h)
N.º Alunos	119	119
Professores	28	23
Funcionários	8	8
Totais	155	150

ANO DE REALIZAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DO PLANO PREVENÇÃO EMERGÊNCIA

Ano: **2022**

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 2 - CARATERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (1/2)

- **NOME:** EB1/PE E CRECHE DE ST.º AMARO
- **EDIFÍCIO ÚNICO:** SIM ☐ NÃO ☒
- **N.º TOTAL DE EDIFÍCIOS E PAVILHÕES:** 2
- **CATEGORIA DE RISCO** ⁽¹⁾: 2.^a

EXISTÊNCIA DE LOCAIS DE RISCO D OU E: SIM ☒ NÃO ☐

⁽¹⁾ NOTA: A atribuição da categoria de risco do estabelecimento, no caso do que mais de um edifício, é a do edifício de categoria de risco mais elevada. Preencher este campo após atribuição da categoria de risco de cada um dos edifícios ou utilizações-tipo.

RESPONSÁVEL E DELEGADOS DE SEGURANÇA ⁽²⁾

DESIGNAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO - Contactos
Responsável de Segurança - RS	Énia Teresa Nóbrega Freitas - 915573118
Delegados de Segurança	Iolanda Renata Pestana Ferreira - 964291073
	Substituto: Carmo Freitas - 963601517

POSTO DE SEGURANÇA ⁽³⁾

- **ESTABELECIMENTO POSSUI POSTO DE SEGURANÇA?** SIM ☒ NÃO ☐
- LOCALIZAÇÃO:** Secretaria r/c

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO (SSI) ⁽⁴⁾

- **ESTABELECIMENTO POSSUI SSI ?** SIM ☒ NÃO ☐

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 2 (2/2)

LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO - PONTOS DE REUNIÃO

	Designação	Localização
1	Campo Polidesportivo-ponto de encontro principal	Contíguo ao edifício - lado direito do edifício
2	Descampado - ponto de encontro alternativo	Exterior ao edifício principal

RUAS/ESTRADAS POR ONDE SE PODE ACEDER À ESCOLA

- TODAS AS RUAS CIRCUNDANTES TÊM CONDIÇÕES PARA ACESSO DOS VEÍCULOS DE BOMBEIROS, AMBULÂNCIAS, ETC.? SIM ☒ NÃO ☐
SE NÃO, INDIQUE QUAL RAZÃO:
- TRATA-SE DE RUA(S) DE DOIS SENTIDOS? SIM ☒ NÃO ☐
- OS ARRUAMENTOS INTERIORES PERMITEM O ACESSO DOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS ÀS FACHADAS? N/A ☐ SIM ☐ NÃO ☒

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NO EXTERIOR DO EDÍFICIO

- EXISTEM HIDRANTES/BOCAS-DE-INCÊNDIO NA VIA PÚBLICA? SIM ☒ NÃO ☐
- ENCONTRAM-SE ACESSÍVEIS AOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS? SIM ☒ NÃO ☐
- INDIQUE O DIÂMETRO DOS HIDRANTES⁽⁵⁾ 80

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Notas:

(1) – Ver terminologia e conceitos

(2) - O Responsável pela Segurança contra incêndio de cada estabelecimento escolar no decurso da exploração é o seu órgão de gestão. No caso de estabelecimentos escolares integrados em edifícios de ocupação múltipla, o responsável pela segurança dos espaços comuns é o órgão de administração do edifício. Os órgãos responsáveis pela segurança supra-referidos podem delegar competências.

(3) - Nos espaços afectos às utilizações-tipo da 1.^a categoria, ou superior, que incluam locais de risco D, ou os afectos às utilizações-tipo II a XII da 2.^a categoria de risco ou superior, deve ser previsto um posto de segurança destinado a centralizar toda a informação e coordenação de meios logísticos em caso de emergência, bem como os meios principais de recepção e difusão de alarmes e de transmissão do alerta. O posto de segurança pode ser estabelecido na recepção ou na portaria, desde que localizado junto a um acesso principal, sempre que possível em local com ingresso reservado e resguardado ou protegido do fogo, e deve ser mantido ocupado por um agente de segurança durante os períodos de funcionamento do estabelecimento. Deverá existir comunicação oral com as várias zonas da escola e deverá aí existir um chaveiro de segurança e um exemplar do Plano de Prevenção e Emergência.

(4) - Nas situações em que seja exigível a existência de um plano de emergência interno (ver Tabela 4 – Medidas de autoprotecção exigíveis, Fascículo II), deve ser implementado um Serviço de Segurança contra Incêndio (SSI), constituído por um delegado de segurança com as funções de chefe de equipa e pelo número de elementos adequado à dimensão da utilização-tipo e categoria de risco, com a configuração mínima constante da Tabela 5 indicada no Fascículo II “Terminologia e Conceitos”. Nos estabelecimentos que recebem público das 3.^a e 4.^a categorias de risco, o delegado de segurança, que chefia a equipa, deve desempenhar as suas funções enquanto houver público presente, podendo os restantes agentes de segurança ocupar-se habitualmente com outras tarefas, desde que se encontrem permanentemente susceptíveis de contacto com o posto de segurança e rapidamente mobilizáveis.

(5) – Diâmetro da tubagem que alimenta o hidrante (solicitar às câmaras municipais, ou corporações de bombeiros)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SSI)

DESIGNAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO - Contactos	FUNÇÃO / MISSÃO - Obs.
Responsável de Segurança - RS		Énia Teresa Nóbrega Freitas - 915573118	Ordem de alarme/ Informação e vigilância (receber os bombeiros)
Delegados de Segurança		Iolanda Renata Pestana Ferreira - 964291073	Auxiliar Evacuação e dar ordem de alarme (caso diretora não esteja)
		Substituto: Carmo Freitas - 963601517	
SSI	Chefe Equipa	Énia Teresa Nóbrega Freitas – 915573118	Coordenar operações / Ligar 112 (alerta)
		Substituto: Iolanda Renata Pestana Ferreira - 964291073 Carmo Freitas – 963601517	
Agentes de Segurança		Professores em Sala	Responsáveis Evacuação dos alunos
		Substituto: Funcionárias dos núcleos	Cozinha : Corte gás / corte luz / extintor se necessário.
		Funcionária da cozinha / núcleo	
		Substituto: Funcionária do núcleo	Nucleo 1: Tocar Alarme / extintor / corte luz/ Confirmar evacuação /
		Gilda Teixeira – 966886152	
		Substituto: Teresa Madruga - 963353726	1ºs Socorros no ponto de encontro
		Paula Sousa - 963429865	
		Substituto: Martina Rodrigues - 933171903	Concentração e controlo (contar alunos e adultos no ponto de encontro para ver se falta alguém).
		Prof. Carmo Freitas - 963601517	
		Substituto: Luísa Januário - 967221533	
		Substituto: Rubina Gaspar - 962734037	

Notas:

- ▣ As funções/missões dos agentes de segurança poderão ser as de **coordenador do edifício x; coordenador do piso y; alarme e alerta; 1.ª intervenção; cortes de energia...** etc.
- ▣ No dimensionamento da estrutura interna de segurança, devem ser designadas, no mínimo, duas pessoas para cada função/missão por forma a garantir a presença permanente durante o

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

funcionamento do estabelecimento, do número de delegados e agentes de segurança necessários. Embora algumas das tarefas possam ser exercidas cumulativamente pela mesma pessoa, não consideramos adequado que, por exemplo, um **coordenador de piso** seja ainda e cumulativamente elemento da equipa de evacuação e da equipa de 1.ª intervenção, equipas estas que por norma atuam simultaneamente.

- O coordenador de piso ou de edifício/bloco, poderá ser o professor/a que para um determinado piso ou bloco, encontre-se na sala mais distante da saída desse piso/bloco;
- A identificação dos agentes de segurança, não terá obrigatoriamente de ser feita através do nome, mas sim pelas funções que desempenha. (Ex: O coordenador do piso 1 é o professor/a da sala Y, sendo a sala Y a sala mais distante da(s) saída(s) do piso 1)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 4 - CARACTERÍSTICAS DE CADA EDIFÍCIO

Completar as quadriculas para cada edificio escolar

EDIFÍCIO N.º 1

- NOME ⁽¹⁾: Edifício principal
- UTILIZAÇÕES-TIPO EXISTENTES NO EDIFÍCIO: UT IV «escolares»
- CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT): **UT IV «escolares»**

ANO DE CONSTRUÇÃO: 1979

ALTURA DA UT ⁽²⁾ (m): <9m N.º PISOS DA UT: 2

SUPERFÍCIE CONSTRUÍDA ⁽³⁾ (m²): 1805

EFFECTIVO MÁXIMO DA UT NESTE EDIFÍCIO ⁽⁴⁾: 315

Efetivo locais de risco D - 0

CATEGORIA DE RISCO ⁽⁵⁾: 2.ª

TIPO DE CONSTRUÇÃO/ESTRUTURA ⁽⁶⁾:

TRADICIONAL (BETÃO ARMADO) ☒

PRE-FABRICADO (METÁLICA) ☐

MISTO ☐ OUTRO ☐

INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS? SIM ☐ NÃO ☒

NOME DOS PISOS ⁽⁷⁾: Rés do Chão

1º Piso

- OBSERVAÇÕES:

EDIFÍCIO N.º 2

- NOME ⁽¹⁾: Balneários e arrecadação
- UTILIZAÇÕES-TIPO EXISTENTES NO EDIFÍCIO: UT IV «escolares»,
, ,
- CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT): **UT IV «escolares»**

ANO DE CONSTRUÇÃO: 1979

ALTURA DA UT ⁽²⁾ (m): <9m N.º PISOS DA UT: 1

SUPERFÍCIE CONSTRUÍDA ⁽³⁾ (m²): 80

EFFECTIVO MÁXIMO DA UT NESTE EDIFÍCIO ⁽⁴⁾: 0

CATEGORIA DE RISCO ⁽⁵⁾: 1.ª

TIPO DE CONSTRUÇÃO/ESTRUTURA ⁽⁶⁾:

TRADICIONAL (BETÃO ARMADO) ☒

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

PRE-FABRICADO (METÁLICA) ☐

MISTO ☐ OUTRO ☐

INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS? SIM ☐ NÃO ☒

NOME DOS PISOS ⁽⁷⁾: Rés do Chão

Notas:

Repetir o item CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT) conforme o número de utilizações-tipo distintas existentes no edifício.

⁽¹⁾ O edifício deve ser identificado pelo seu nome usual (Ex: edifício principal; pavilhão ...; etc.)

⁽²⁾ Consultar o Fascículo Terminologia e Conceitos.

⁽³⁾ A superfície construída não inclui os pátios e outras zonas descobertas.

⁽⁴⁾ O efetivo dos edifícios e recintos é o somatório dos efetivos de todos os seus espaços susceptíveis de ocupação, determinados de acordo com os critérios enunciados na Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro (nomeadamente dos seus artigos 51.º e restantes específicos). Em situações especiais em que, por motivos específicos de exploração da utilização-tipo, o efetivo possa ser manifestamente díspar (inferior ou superior) ao estabelecido pelo cálculo acima referido pode, pelo artigo 14.º do DL 220/2008 e através da Ficha n.º 20, ser definido pelo Responsável pela Segurança (RS) outro valor para a lotação máxima de um determinado espaço, a respeitar permanentemente, e desde que se verifiquem as condições de evacuação adequadas a esse efetivo.

Em situações que se altere a normal utilização dos espaços normalmente não designados para esses fins, ou com alteração do seu efetivo (utilização de espaços para festas, etc.) deverão ser tomadas medidas adicionais de segurança.

⁽⁵⁾ Consultar o Capítulo Terminologias e Conceitos, Tabela 1, Tabela 2 ou Tabela 3.

⁽⁶⁾ Se não sabe o tipo de estrutura do edifício, solicite parecer à Câmara Municipal ou à Secretaria Regional de Educação.

⁽⁷⁾ Preencher com o nome de todos e cada um dos pisos, conforme designação usual e exemplo seguinte:

Nome dos pisos: Cave / Rés-do-chão / 1.º piso / etc.

2.º Piso
1.º Piso
R/C
Cave

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 5 – CARATERIZAÇÃO DO PISO

(1/3)

PISO: Rés do Chão/Nível 1

Completar as quadrículas para cada piso e cada edifício escolar

- EDIFÍCIO: 1 • NOME: Edifício Principal

ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾:

Número	Nome	Número	Nome
N.º 1	Sala de Biblioteca	N.º 19	Sala de estar – pessoal docente
N.º 2	Sala de Música	N.º 20	Sala de estar – pessoal não docente
N.º 3	Sala de Expressão Plástica	N.º E1	Casa de banho – pessoal docente
N.º A1	Casa de banho - meninos	N.º E2	Casa de banho – pessoal não docente
N.º A2	Casa de banho - meninas	N.º 21	Secretaria
	Arrumos	N.º 22	Gabinete da Direção
	Hall principal/Quadro Elétrico	N.º 23	Cozinha/Extintor/Quadro Elétrico/ Manta Ignífuga/Corte Gás
N.º 11	Sala de apoio	N.º 23 A	Arrecadação da cozinha
N.º 12	Sala de apoio	N.º 23 B	Dispensa da cozinha
N.º 13	Sala AIA		Polivalente/Extintor/Quadro Elétrico
N.º 14	Sala de apoio	N.º 24	Arrecadação do polivalente
N.º C1	Casa de banho - meninos	N.º 25	Arrecadação do Núcleo III
N.º C2	Casa de banho - meninas	N.º 26	Arrecadação do Núcleo I
	Arrumos	N.º 27	Arrecadação Exterior
	Hall Traseiro/Quadro Elétrico		

..... Cada sala com sua designação

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **C** 2

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **D** - 0

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 191

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Designação	Largura	Observações
Saída 6	2UP	Porta refeitório lado oeste
Saída 7	2UP	Hall principal lado oeste
Saída 8	2UP	Hall principal lado oeste
Saída 9	1UP	Porta Biblioteca
Saída 4	1UP	Porta refeitório lado este
Saída 3	2UP	Hall principal traseiro este
Saída 2	2UP	Hall principal traseiro este
Saída 1	1UP	Porta sala de apoio
Saída 5	1UP	Porta cozinha

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA/SAÍDA? SIM ☐ NÃO ☒
- DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? 3m
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS/SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)? 3m
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM ☐ NÃO ☒
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA ☒ PARA DENTRO ☒
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? (4) SIM ☒ NÃO ☐

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO:
- EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUÍMICO ABC ☒ ÁGUA ☐ CO2 ☒
- BOCAS DE INCÊNDIO: TIPO CARRETEL ☐ TIPO TEATRO ☐
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA? SIM ☐ NÃO ☒
- INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:
- SAÍDAS ☐ ESCADAS ☐ CORREDORES ☐ LOCAIS DE RISCO B ☐
- OUTROS ☐
- MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA ☒ MEGAFONE ☐ OUTROS ☐
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI)? SIM ☐ NÃO ☒
- COBERTURA (5):
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM ☐
- NÃO ☒
- COBERTURA:

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 5 – CARATERIZAÇÃO DO PISO (2/3)

PISO: 1º Piso/Nível 2

Completar as quadriculas para cada piso e cada edifício escolar

- EDIFÍCIO: 1 • NOME: Principal

ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾:

Número	Nome	Número	Nome
N.º 4	Sala de aula	N.º B2	Casa de banho - meninas
N.º 5	Sala de Informática/Quadro Elétrico	N.º 15	Sala de Apoio
N.º 6	Sala de Apoio	N.º 16	Sala de aula
N.º 7	Sala de aula	N.º 17	Sala de aula
N.º 8	Sala de aula	N.º 18	Sala de aula
N.º 9	Sala de aula	N.º D1	Casa de banho - meninos
N.º 10	Sala - Ensino Especial (EMAEI)	N.º D2	Casa de banho - meninas
N.º B1	Casa de banho - meninos		

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **C** 0

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **D** 0

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 138

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Escadas 1	1UP	Escada núcleo 2 (OESTE)
Escadas 2	1UP	Escada núcleo 4 (ESTE)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA? SIM ☒ NÃO ☐
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? ⁽³⁾ 20m
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)?
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM ☐ NÃO ☒
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA ☐ PARA DENTRO ☒
(salas)
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? ⁽⁴⁾ SIM ☒ NÃO ☐

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO:
EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUÍMICO ABC ☒ ÁGUA ☐ CO2 ☐
BOCAS DE INCÊNDIO: TIPO CARRETEL ☐ TIPO TEATRO ☐
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA? SIM ☐ NÃO ☒
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:
SAÍDAS ☐ ESCADAS ☐ CORREDORES ☐ LOCAIS DE RISCO B ☐
OUTROS ☐
- MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA ☒ MEGAFONE ☐ OUTROS ☐
NOTA: Campainha não é audível em todas as salas
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI)? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA ⁽⁵⁾:
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA:

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 5 – CARATERIZAÇÃO DO PISO (3/3)

PISO: Rés-do-chão/Nível 1

Completar as quadriculas para cada piso e cada edifício escolar

- EDIFÍCIO: 2 • NOME: Balneários e Arrecadação

ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾:

Número

Nome

N.º 1	Arrecadação Ed. Física
N.º 2	Casa de banho
N.º 3	Balneários (inutilizáveis)

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO C 0

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO D 0

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 167

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Saída 10	1UP	Balneário 1 (inutilizáveis)/Arrecadação Ed. Física
Saída 11	1UP	Casa de banho
Saída 12	1UP	Balneário 2 (inutilizáveis)/Arrecadação

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 5 (3/3)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA/SAÍDA? SIM ☒ NÃO ☐
(Todas as instalações têm saída direta para o exterior)
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? ⁽³⁾
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)?
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM ☐ NÃO ☒
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA ☐ PARA DENTRO ☒
(salas)
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? ⁽⁴⁾ SIM ☒ NÃO ☐

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO:
EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUÍMICO ABC ☐ ÁGUA ☐ CO2 ☐
BOCAS DE INCÊNDIO: TIPO CARRETEL ☐ TIPO TEATRO ☐
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA? SIM ☐ NÃO ☒
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:
SAÍDAS ☐ ESCADAS ☐ CORREDORES ☐ LOCAIS DE RISCO B ☐
OUTROS ☐
- MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA ☒ MEGAFONE ☐ OUTROS ☐
Não é audível em todo o estabelecimento
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI)? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA ⁽⁵⁾:
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA:

NOTAS:

⁽¹⁾ Anotar as actividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros eléctricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

⁽²⁾ As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). **Os elevadores não se consideram como via de evacuação.**

⁽³⁾ Distância entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

⁽⁴⁾ Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS (DEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO) (1/2)

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C ⁽¹⁾

RISCO AGRAVADO

Assinalar se há instalações destas no estabelecimento

☐ **POSTO DE TRANSFORMAÇÃO; GRUPO GERADOR.**

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _):

OBS.:

☐ **CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - 70 KW < Potência ≤ 2000 KW -:**

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza:

GÁS PROPANO ☐ GÁSOLEO ☐ OUTRO ☐

ESTÁ ISOLADA? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _):

☒ **DEPÓSITOS DE GÁS / LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS:**

GÁS (GPL) ☒ GÁSOLEO ☐ OUTRO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO R/C): No exterior do edifício

☐ **OFICINAS ⁽³⁾:**

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM ☐ NÃO ☐

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE? ⁽⁴⁾

ESTÃO ISOLADAS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _):

⁽¹⁾ Consultar o capítulo Terminologia e Conceitos.

⁽²⁾ "Isolado": Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tectos, portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

⁽³⁾ Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional.

⁽⁴⁾ A designação dos produtos, suas quantidades e localização poderá ser inserida como Anexo, atendendo ao inventário dos produtos.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 6 (2/2)

RISCOS INTERNOS

Marque as opções correspondentes com uma cruz

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C ⁽¹⁾



RISCO PARTICULAR

☐

CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - Potência < 70 KW -:

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza:

GÁS PROPANO ☐ GÁS OLEO ☐ OUTRO ☐

ESTÁ ISOLADA? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _):

☒

COZINHAS / LOCAIS DE CONFECCÃO e LAVANDARIAS - Potencia > 20 KW -:

GÁS (GPL) ☒ ELECTRICIDADE ☒ OUTROS ☐

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☒

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º 1 / PISO R/C): Nível 1 - edifício 1

☐

LABORATÓRIOS:

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM ☐ NÃO ☐

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE?

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _):

☐

OUTROS: ⁽³⁾

REGISTO:

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _):

⁽¹⁾ Consultar o Fascículo II Terminologia e Conceitos.

⁽²⁾ "Isolado": Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tectos, portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

⁽³⁾ Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS (INDEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES)

RISCO DE INUNDAÇÕES?

SIM ☐ NÃO ☒

RISCO DE DERROCADA?

SIM ☐ NÃO ☒

RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS?

(n.º 6 do artigo 202.º do DL 1532/08 de 29 dezembro)

SIM ☐ NÃO ☒

RISCOS DE ACIDENTE QUÍMICO?

SIM ☒ NÃO ☐

Este risco depende das instalações próximas do estabelecimento. Para avaliar este risco, responda às seguintes questões:

O estabelecimento encontra-se próximo de alguma das seguintes instalações?

- Posto de Combustíveis: SIM ☒ NÃO ☐ Distancia aproximada (m) **50m**
- Instalações Industriais; SIM ☐ NÃO ☒ Distancia aproximada (m)
- Armazenagem de produtos tóxicos:
SIM ☐ NÃO ☒ Distancia aproximada (m)
- Estrada por onde circulam veículos com mercadorias perigosas:
SIM ☐ NÃO ☒ Distancia aproximada (m)
- Outros: SIM ☐ NÃO ☐ Distancia aproximada (m)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA

• <u>Número Nacional de Socorro</u>	<u>112</u>
• <u>Serviço Regional de Protecção Civil</u>	<u>291 700112</u>
• <u>Serviço Municipal de Protecção Civil</u>	<u>291200930</u>
• <u>Bombeiros Sapadores do Funchal</u>	<u>291222122</u>
• <u>Polícia Segurança Pública</u>	<u>291208400</u>
• <u>Brigada Fiscal – GNR</u>	<u>291214460</u>
• <u>Bombeiros Voluntários Madeirenses</u>	<u>291229115</u>
• <u>Cruz Vermelha</u>	<u>291741115</u>
• <u>EMIR</u>	<u>291700112</u>
• <u>Ambulâncias (Cruz Vermelha)</u>	<u>291741115</u>
• <u>Centros de Saúde Santo António</u>	<u>291708380</u>
• <u>Hospital</u>	<u>291705600</u>
• <u>Intoxicações</u>	<u>808250143</u>
• <u>Saúde 24</u>	<u>808242424</u>

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

-
- Emissoras RDP (95.5 FM), Posto Emissor do Funchal (92.0 FM) e Antena 1 (104.3)
 - Outros

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

-
- Água - CMF 291211000
 - Eletricidade - CMF 291211000
 - Gás - LUBRIMADE 291223438 ou DSAM 291705850
 - Seguros

EMPRESAS DE MANUTENÇÃO

-
- Instalações de Proteção contra Incêndios
 - Instalação Elétrica - CMF 291211000
 - Instalação de Gás - LUBRIMADE 291223438 ou DSAM 291705850

PESSOAL DO ESTABELECIMENTO

-
- Diretor do Conselho Executivo – Énia Teresa Nóbrega Freitas (915573118)
 - Responsável pela Segurança – Énia Teresa Nóbrega Freitas (915573118)
 - Delegados de Segurança – **Iolanda Renata Pestana Ferreira (964291073)**

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA ☒

SIRENE INCÊNDIO ☐

SISTEMA DE SOM ☐

- OUTROS SISTEMAS:

SINAL ACÚSTICO DO ALARME DE EVACUAÇÃO

- EXEMPLO: ()

DESENHAR O SINAL: Contínuo

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA ⁽²⁾

MODELO DE ALERTA AO 112

- “Estou a ligar do telefone n.º ”: 291146027
- Nome do Estabelecimento: EB1/PE e Creche de St.º Amaro – Santo António
- Nome da Rua : Travessa Dr. Fernando Rebelo • Número:
- Localidade : Bairro de Santo Amaro – Santo António
- Tipo de incidente (incêndio, inundação, explosão, etc.):
- Piso (R/C, 1º piso) e Edifício:
- Lugar exato (biblioteca, cozinha, etc.):
- Tipo do incidente (explosão, gera muito fumo, etc.):
- Temos (quantidade) feridos. Observações:
- No estabelecimento temos (quantidade) Alunos: 155

⁽¹⁾ Se existir um sistema automático de deteção de incêndios, este dará o aviso à central, que estará num lugar sempre ocupado durante o período de funcionamento do estabelecimento. De seguida há que confirmar a situação de emergência para acionamento do alarme e alerta (112) .

⁽²⁾ Todo o estabelecimento deverá dispor de um sistema de alarme para evacuação em caso de emergência, o qual deverá ser perceptível em todo o edifício, e ser diferenciado do resto dos sinais acústicos habituais no estabelecimento.

Se o alarme for dado pelo sistema de som, a mensagem não deverá provocar pânico.

Se o estabelecimento tem mais de um edifício, cada um terá de dispor do seu próprio sinal de alarme (Note-se que se por exemplo um incêndio afetar apenas um edifício, este será em princípio, o único que será evacuado pelo que o alarme não haverá de soar nos restantes edifícios).

⁽³⁾ A chamada para o 112 será feita sempre de forma prioritária.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO

ORDEM DE EVACUAÇÃO

EDIFÍCIO: Principal

R/C – Núcleo I

Profs. Responsáveis: Manhã - Graciela Tarde - Ana Escudeiro



• Ordem de evacuação em caso de emergência

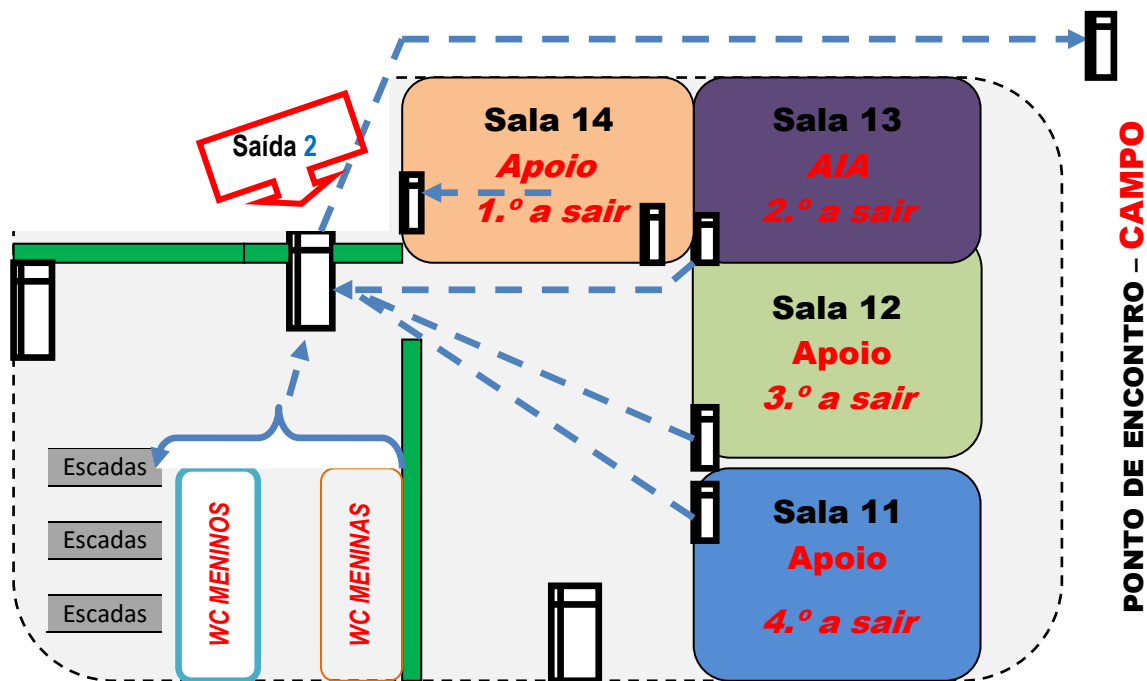
ORDEM DE EVACUAÇÃO	N.º de SALA
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	1 - Biblioteca
SEGUNDA sala a abandonar o edifício	2 - Música
TERCEIRA sala a abandonar o edifício	3 - Expressão Plástica

NOTA: A funcionária deste Núcleo (**D. Iolanda**) deve certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra no núcleo. Desligar a Eletricidade do núcleo 2, no quadro elétrico desse mesmo núcleo. **NÃO** DESLIGAR ELETRICIDADE NUCLEO 1.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

R/CH – Núcleo III

Profs. Responsáveis: Manhã – Carmo Jardim Tarde – Anabela/Idalina



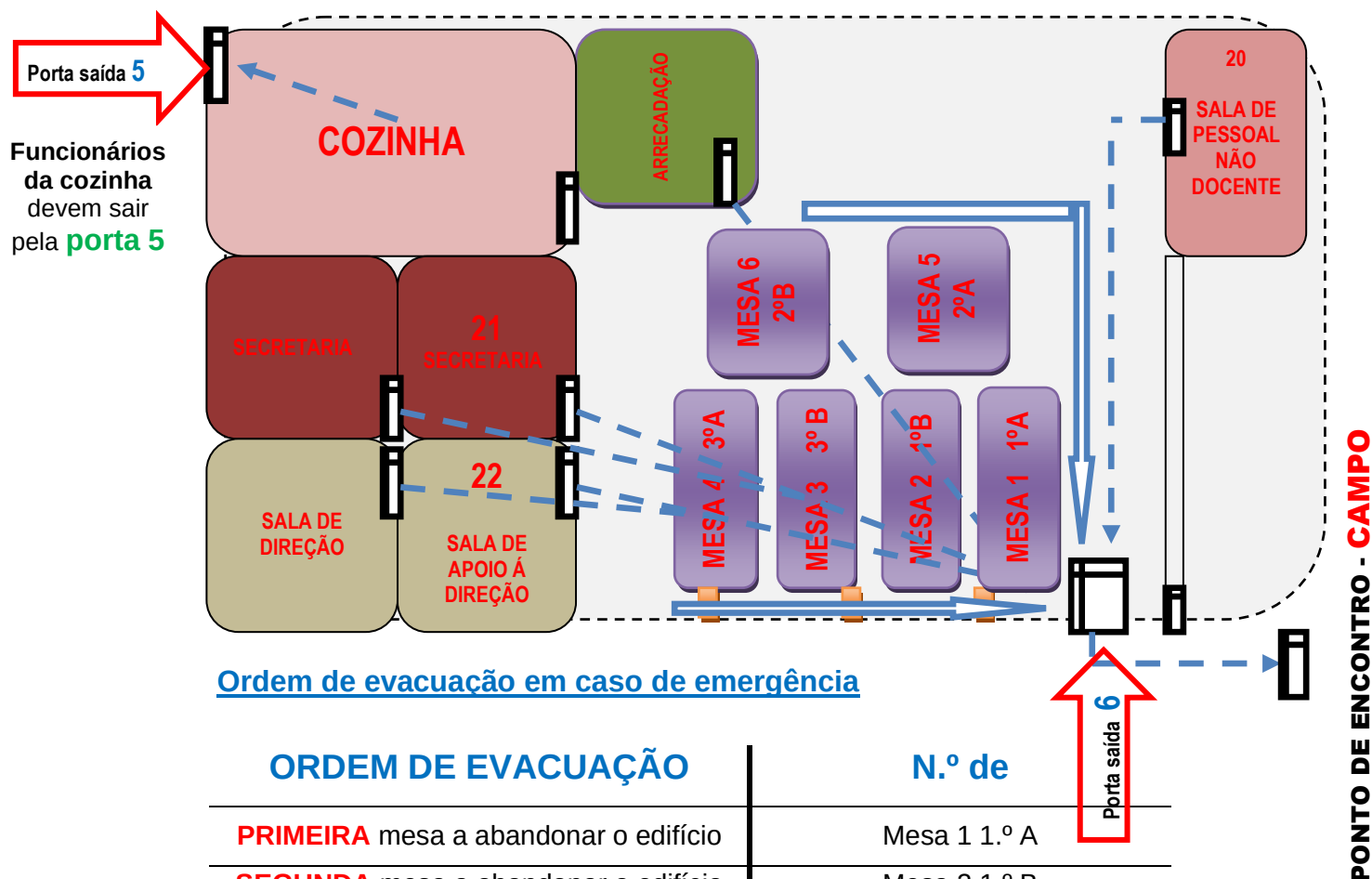
• Ordem de evacuação em caso de emergência

ORDEM DE EVACUAÇÃO	N.º de SALA
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	14 – Sala de apoio
SEGUNDA sala a abandonar o edifício	13 – Sala AIA
TERCEIRA sala a abandonar o edifício	12 – Sala de apoio
QUARTA sala a abandonar o edifício	11 – Sala de apoio

NOTA: A funcionária deste Núcleo (**D. Iolanda**) deve certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra no núcleo. Desligar a Eletricidade do núcleo 3 e 4, no quadro elétrico desse mesmo núcleo.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

R/CH – Polivalente: Ala 1



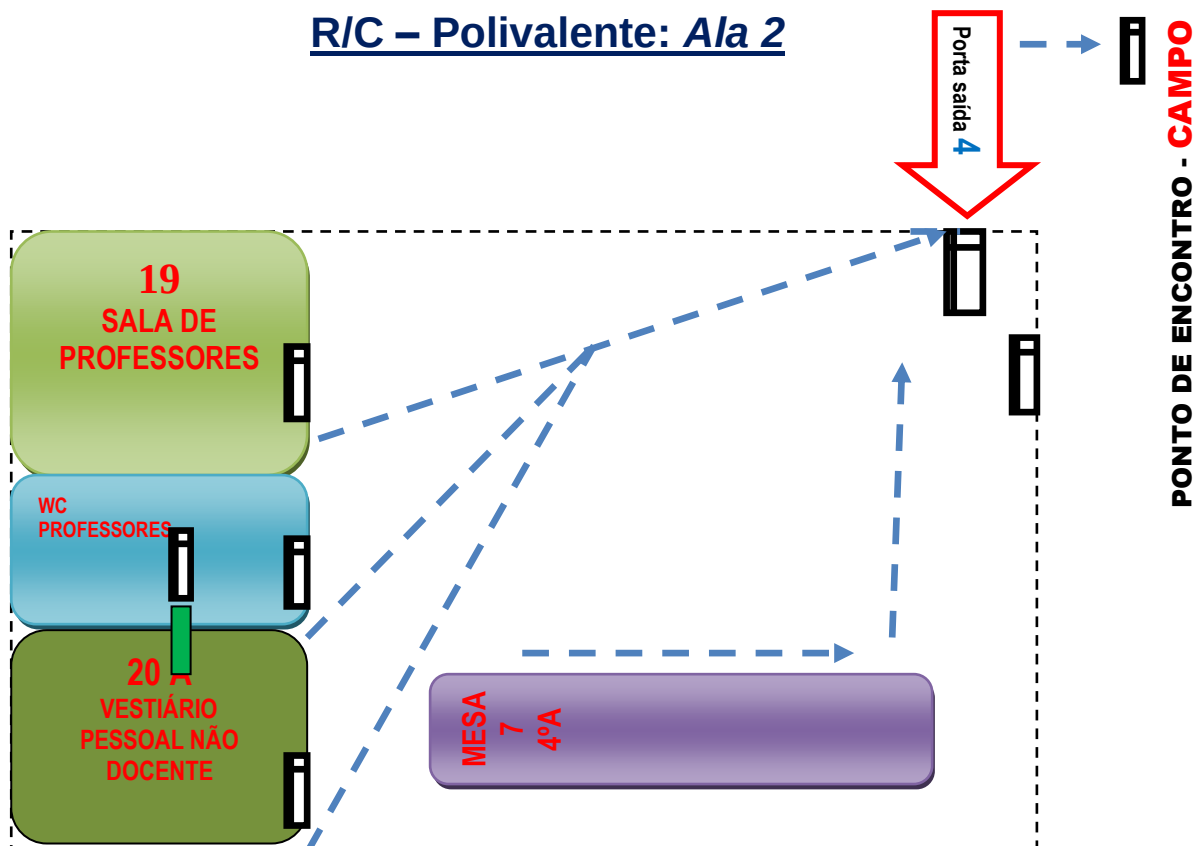
Ordem de evacuação em caso de emergência

ORDEM DE EVACUAÇÃO	N.º de
PRIMEIRA mesa a abandonar o edifício	Mesa 1 1.º A
SEGUNDA mesa a abandonar o edifício	Mesa 2 1.º B
TERCEIRA mesa a abandonar o edifício	Mesa 3 3.º B
QUARTA mesa a abandonar o edifício	Mesa 4 3.º A
QUINTA mesa a abandonar o edifício	Mesa 5 2.º A
SEXTA mesa a abandonar o edifício	Mesa 6 2.º B
SÉTIMA mesa a abandonar o edifício	Mesa 7 4.º A
DEPOIS DAS MESAS...	
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	20 - Sala N. Docente
SEGUNDA sala a abandonar o edifício	21 - Secretaria
TERCEIRA sala a abandonar o edifício	21 A - Anexo Secretaria
QUARTA sala a abandonar o edifício	22 - Sala Apoio Direção
QUINTA sala a abandonar o edifício	22 A - Sala da Direção

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

NOTA: As funcionárias destas Alas (**D. Gilda**) devem certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra nestes espaços. Desligar a Eletricidade da Ala 1, 2 e sala de profs. e pessoal não docente, no quadro elétrico desse mesmo núcleo.

R/C – Polivalente: Ala 2



• Ordem de evacuação em caso de emergência

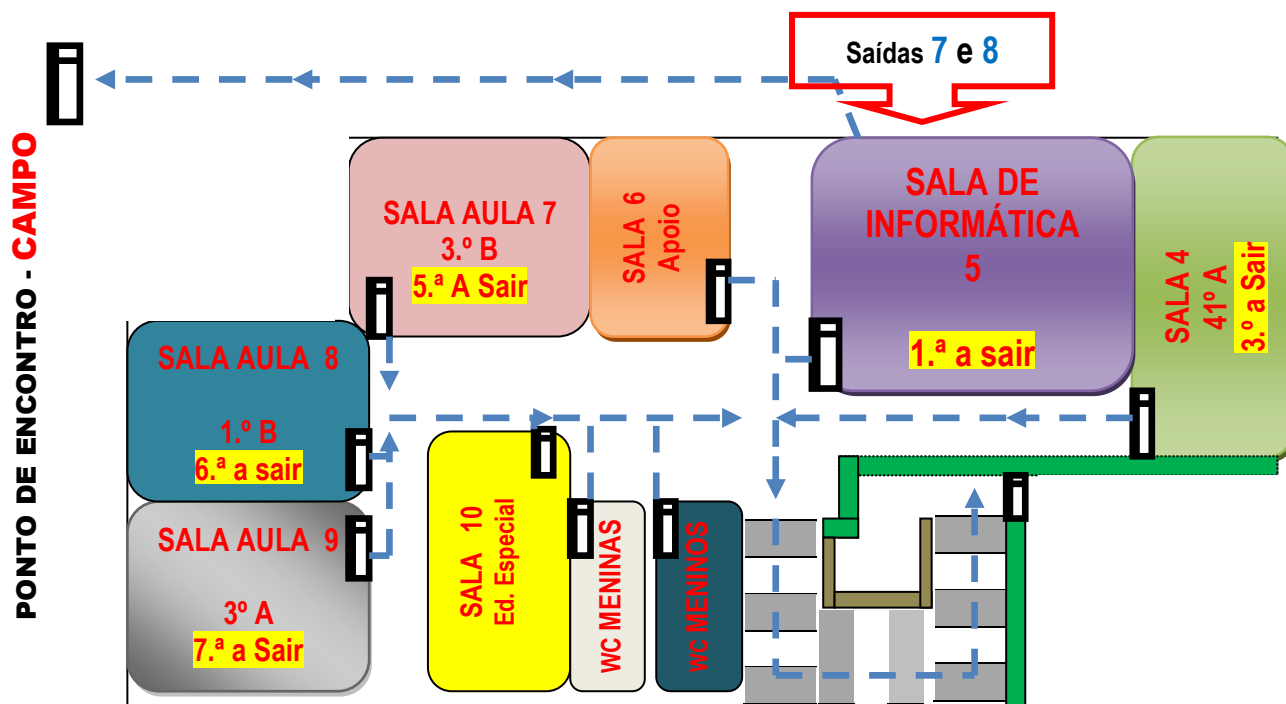
ORDEM DE EVACUAÇÃO	N.º de SALA
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	Mesa 7 – 4ºA
SEGUNDA sala a abandonar o edifício	19 - Sala Professores
TERCEIRA sala a abandonar o edifício	20 A - Vestiário P. N. Docente

NOTA: A funcionária desta Ala (**D. Teresa**) deve certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra no núcleo;

1.º PISO / Núcleo II

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Profs. Responsáveis: Manhã – Luísa Januário tarde – Carmo Freitas



• Ordem de evacuação em caso de emergência

ORDEM DE EVACUAÇÃO	N.º de SALA
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	5 - Informática
SEGUNDA sala a abandonar o edifício	6 – Sala de Apoio
TERCEIRA sala a abandonar o edifício	4 - Curricular 1.º A
QUARTA sala a abandonar o edifício	10 - Educação Especial
QUINTA sala a abandonar o edifício	7 – Curricular 3.º B
SEXTA sala a abandonar o edifício	8 - Curricular 1.º B
SÉTIMA sala a abandonar o edifício	9 - Curricular 3.º A

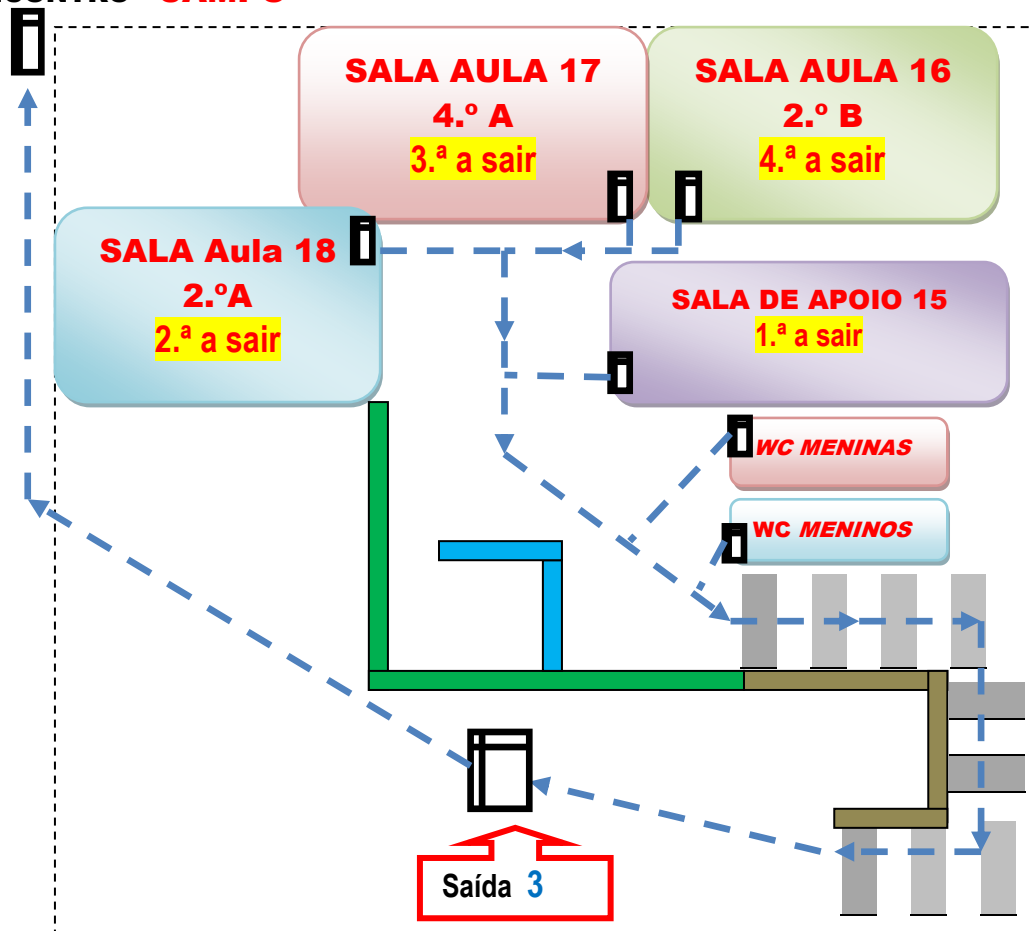
NOTA: A funcionária deste Núcleo (**D. Patrícia**) deve certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra no núcleo;

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

1.º PISO / Núcleo IV

Profs. Responsáveis: Manhã – Caroina Fernandes Tarde –Ana Fil. Mendes

PONTO DE ENCONTRO - CAMPO



• Ordem de evacuação em caso de emergência

ORDEM DE EVACUAÇÃO	N.º de SALA
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	15 - Sala de Apoio
SEGUNDA sala a abandonar o edifício	18 – Sala de Aula 2.ºA
TERCEIRA sala a abandonar o edifício	17 - Curricular 4.º A
QUARTA sala a abandonar o edifício	16 – Curricular 2.º B

NOTA: A funcionária deste Núcleo (**D. Leticia**) deve certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra no núcleo;

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

AUXILIAR	Funções
D. Paula	Responsável pela abertura do PORTÃO OESTE do campo e controlo das entradas
D. Tatiana	Responsável pela abertura do PORTÃO ESTE do campo e controlo das entradas
Segurança	Responsável pelo fecho do PORTÃO PRINCIPAL e controlo das entradas
D. Teresa e Gilda	Responsável pela ajuda aos alunos a saírem do edifício e encaminhamento para campo – coloca-se em frente às portas de saída no hall de entrada
D. Fátima	Responsável pela supervisão dos núcleos e casas de banho

• Procedimento a ter nas salas em caso de evacuação

Logo que oíçam o sinal de alarme, todos os alunos devem se levantar e colocar-se em fila indiana, sendo o 1.º aluno o chefe da fila, e o professor o último que será o cerra fila. Os alunos não se devem preocupar com o material escolar para não perderem tempo. **Todos devem sair em passo apressado mas sem correr, sempre junto à parede até ao ponto de encontro (campo polidesportivo da escola) mantendo-se no local até receberem instruções do professor ou da direção da escola.**

Ordem de evacuação no exterior do edifício

Em caso de emergência, o ponto de encontro de toda a comunidade educativa será no campo polidesportivo que para o efeito será dividido em duas partes (este/oeste). Após a saída do interior do edifício esta reunir-se-á neste espaço nos seguintes termos:

Núcleos I e II – Entram pelo portão oeste (junto ao bebedouro) de acesso ao campo e mantêm-se na parte oeste do campo organizados em filas indianas; **(mini campos 1 e 2)**

Núcleos III e IV - Entram pelo portão este de acesso ao campo e mantêm-se na parte este do campo organizados em filas indianas; **(mini campos 3 e 4)**

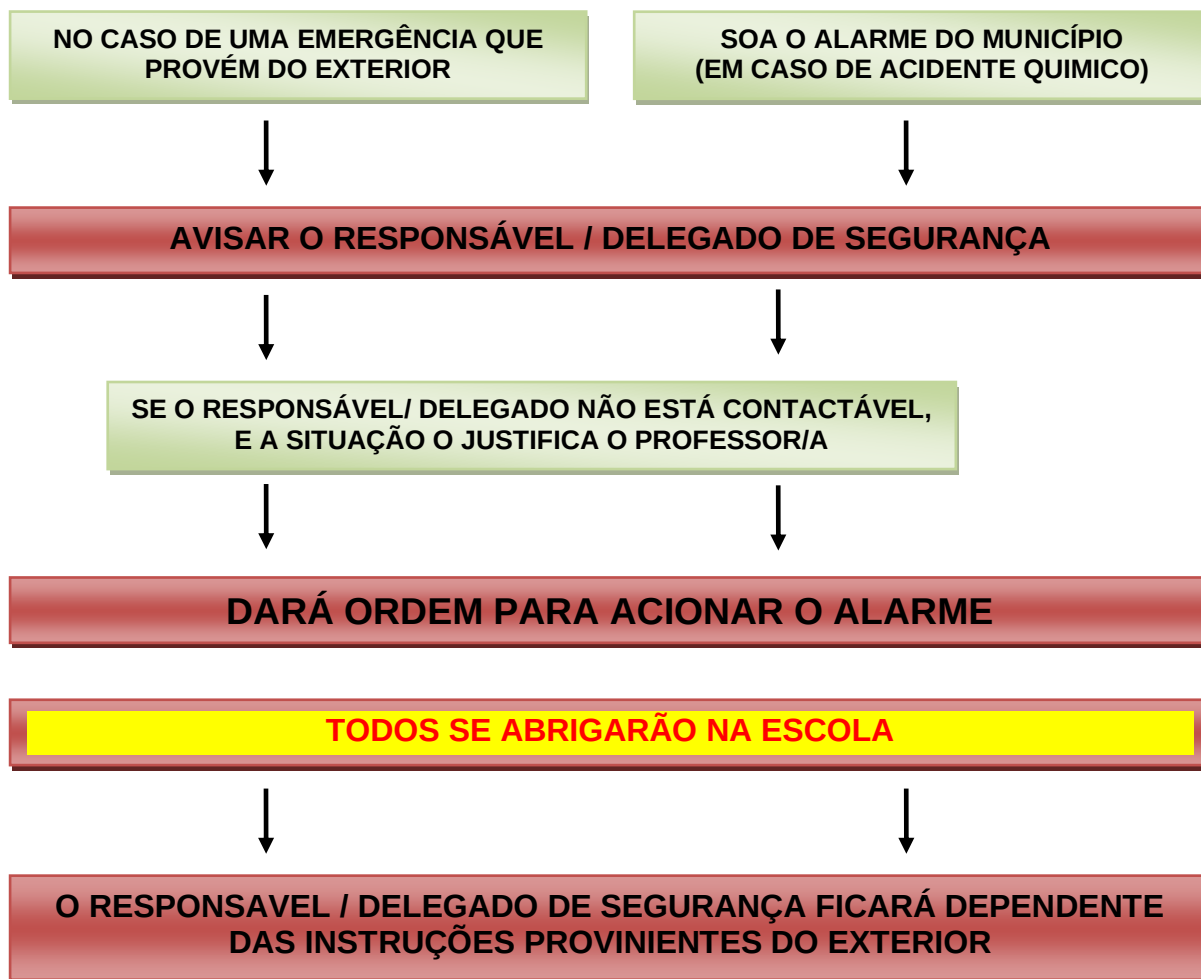
No caso dos alunos estarem em situação de **intervalo de almoço ou recreio** (no interior/exterior do edifício) devem dirigir-se ao ponto de encontro (campo) entrando pelo portão mais próximo ao local onde se encontram, fixando-se posteriormente no lado do campo respetivo ao seu núcleo.

PONTO DE REUNIÃO

Campo polidesportivo ou descampado exterior ao edifício

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO



SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA ☒

SIRENE ☐

SISTEMA SOM ☐

• OUTROS SISTEMAS:

SINAL ACÚSTICO DE ALARME DE ABRIGO

DISTINTO DO DE EVACUAÇÃO

• EXEMPLO: 5 seg. 5 seg. 5 seg. 5 seg. 5 seg.
ΛΛΛΛ ΛΛΛΛ ΛΛΛΛ ΛΛΛΛ ΛΛΛΛ

• DESENHAR SINAL: Intermitente (5 seg. toca 2 seg. para)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO

ESPAÇOS MAIS PROTEGIDOS DO ESTABELECIMENTO (ANOTAR):

Polivalente / Refeitório _____

RECORDAR QUE EM CASO DE ABRIGO:

Quando ouvimos o sinal de alarme de abrigo, devemos:

- ☒ Entrar no Estabelecimento.
- ☒ Dirigirmo-nos para a nossa sala.
- ☒ Abrigarmo-nos nas salas de aula e/ou espaços mais protegidos do exterior.
- ☒ Fechar as portas e as janelas.
- ☒ Sintonizar a emissora de rádio pré-definida.
- ☒ Não sair do estabelecimento até indicação contrária das autoridades.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 15 - FICHA DE INCIDENTES DO ESTABELECIMENTO

Exemplo :

DATA	HORA	LUGAR	EXPLICAÇÃO DO TIPO DE INCIDENTE	ASPECTOS A DESTACAR
01/01/2000	12:00	Pátio	Um aluno caiu e fraturou um braço.	A causa foi um azulejo mal colocado.

DATA	HORA	LUGAR	EXPLICAÇÃO DO TIPO DE INCIDENTE	ASPECTOS A DESTACAR

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA

- **Identificação :** Énia Teresa Nóbrega Freitas
- **Localização (telefone):** 915573118
- **Delegado Segurança :** Iolanda Renata Pestana Ferreira
- **Localização (telefone):** 964291073
- **Delegado Segurança (substituto):** Carmo Freitas
- **Localização (telefone):** 963601517

QUE FAZER EM CASO DE EMERGÊNCIA ?

- ☒ Avaliar a situação de emergência e decidir sobre as ações a desenvolver.
- ☒ Prestar toda a colaboração solicitada pelos meios exteriores de socorro.
- ☒ Garantir o cumprimento das instruções das Autoridades competentes.
- ☒ Providenciar toda a informação necessária aos Pais e Encarregados de Educação, bem como aos meios de comunicação social, caso se justifique.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- ☒ Dar ordem para acionamento do alarme de evacuação (parcial / geral).
- ☒ Dar ordem para acionamento do alerta.
- ☒ Desencadear as restantes ações previstas no plano em função da situação, nomeadamente no aviso aos agentes de segurança
- ☒ Manter a comunicação e informação atualizada com os delegados e agentes de segurança.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Dar ordem para acionamento do alarme de abrigo.
- ☒ As mesmas instruções que no caso de evacuação.
- ☒ Sintonizar a emissora de rádio pré-definida.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 17 - COORDENADORES DE NÚCLEO

NÚCLEO I

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: Graciela / Elena (Prof^a)
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 966291855 - 968208316
- Substituto/a: D. Iolanda (Ass. Operacional)
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 930473640

TURNO TARDE:

- Nome/Função: Ana Escudeiro / Sónia (Técnica Superior)
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 964553993 – 965104120
- Substituto/a: D. Iolanda (Ass. Operacional)
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 930473640

NÚCLEO II

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: Margarida / Nádia (Prof^a)
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 914960949 - 966535800
- Substituto/a: D. Patrícia (Ass. Operacional)
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969497443

TURNO TARDE:

- Nome/Função: Carmo Freitas (Prof^o)
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 963601517
- Substituto/a: D. Patrícia (Ass. Operacional)
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969497443

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

TURNO MANHÃ:

- TURNO TARDE:**

- TURNO MANHÃ:**

- # NÚCLEO IV

TURN0 TARDE:

- Nome/Função: **Sónia Coelho (Técnica Superior)**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 965104120
- Substituto/a: **D. Letícia (Ass. Operacional)**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969403289

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

PROCEDIMENTOS DOS COORDENADORES DE NÚCLEO

COORDENADORES DE NÚCLEO

Zona	Coordenadores de Núcleo	
	Manhã	Tarde
NÚCLEO 1 - R/Ch	Prof. Graciela / Elena 966291855 - 968208316	Prof. Ana Escudeiro / Elena 964553993 - 968208316
NÚCLEO 2	Prof. Luísa / Nádia 967221533 - 96535800	Prof. Carmo F. / Idalina 963 601517 - 963889851
NÚCLEO 3 - R/Ch	Isabel Coelho - 914947117	Rubina Gaspar - 962734037
NÚCLEO 4	Prof. Filipa / Carolina 965835213 - 962812355	Técnica Superior Sónia Coelho 965104120

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- ☒ Contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas.
- ☒ Deverá comprovar que nenhum aluno ficou nesse piso (seja nos WC, salas de aula ou em qualquer outro lugar).
- ☒ Guiará os seus alunos até à saída.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Comprovar que todos os alunos estão abrigados nas salas (ou em espaços protegidos do estabelecimento).
- ☒ Comprovar que as portas e as janelas dos pisos estão fechadas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 18 – PROFESSORES

QUE FAZER?

Deverão designar o aluno que será o Chefe de Fila em caso de evacuação. Deverá ser aluno com bom sentido de responsabilidade. Poderá também ser o aluno que se encontra mais perto da saída da sala.

O professor/a que está presente no momento de uma emergência em cada sala é o responsável pelos alunos e encarregar-se-á de:

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- ☒ Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- ☒ Fechar as portas e janelas da sala, antes da evacuação.
- ☒ Manter os alunos em ordem e verificar que seguem as suas instruções, de maneira a que se facilite uma evacuação ordenada.
- ☒ Realizar uma contagem dos alunos no ponto de concentração. (campo desportivo)

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- ☒ Fechar as janelas e persianas.
- ☒ Fazer entrar os alunos na sala ou espaço protegido.
- ☒ Realizar uma contagem dos alunos na sala ou espaço protegido.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 19 – ALUNOS

QUE FAZER?

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Em cada sala, os alunos:

- ☒ Deverão deixar os objetos pessoais e sair da sala com tranquilidade, depressa, mas sem correr. Nunca voltar atrás.
- ☒ Deverão seguir em fila indiana, atrás do aluno designado para Chefe de Fila, sendo que o professor/a, será o Cerra Fila.
- ☒ Quando soar o alarme e o aluno estiver no seu piso, deverá regressar à sua sala de aula,
- ☒ Quando ao soar o alarme e o aluno estiver num piso que não seja o seu deverá retornar à sala mais próxima e incorporar-se noutro grupo. Quando chegam ao ponto de concentração, deverão integrar-se na respetiva turma/classe.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Terão de entrar na escola se estiverem fora.
- ☒ Terão de retornar à sua sala se quando soa o alarme estiverem fora.
- ☒ Terão de colocar-se em fila indiana, atrás do professor/a, que fará de guia, se houver necessidade de deslocar-se para uma zona da escola que não seja a sua sala.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ESPAÇO(S) ONDE SE ENTENDA ATRIBUIR UM EFECTIVO DIFERENTE DO CALCULADO ATRAVÉS DO ARTIGO 51.º DA PORTARIA N.º 1532/2008 DE 29 DE DEZEMBRO:

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efetivo: _____

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efetivo: _____

O Responsável pela Segurança ⁽³⁾

(Nome e Assinatura do Responsável pela Segurança)

⁽¹⁾ Efetivo calculado de acordo com os índices de ocupação indicados no Artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 1532/2008 de 29 de dezembro.

⁽²⁾ Efetivo adotado, em situações especiais, por razões de exploração dos espaços. Consultar Fascículo II – Terminologia e Conceitos.

⁽³⁾ Sempre que ocorra alteração do Responsável pela Segurança e/ou das condições de exploração, esta Ficha deverá de ser atualizada e enviada ao SRPC, IP-RAM.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 21 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR DAR O ALARME E O ALERTA

TURNO MANHÃ:

- Nome / Função: D. Iolanda (AO) – ALARME
- Prof. Énia, Iolanda ou Carmo - ALERTA
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 291146027 - 915573118
- Substituto/a: D. Paula (Secretaria) – ALARME
- Prof. Énia, Iolanda ou Carmo - ALERTA
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 291146027 - 915573118

TURNO TARDE:

- Nome / Função: D. Patrícia (AO) – ALARME
- Prof. Énia ou Iolanda - ALERTA
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 291146027 - 915573118
- Substituto/a: D. Fátima (AO) – ALARME
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 291146027 - 934604058

QUE FAZER?

Esta pessoa ficará encarregue de acionar o alarme e o alerta conforme modelo previsto.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA

(1/2)

PERGUNTAS A FAZER:

1. A que horas irá explodir a bomba?
2. Onde está colocada?
3. Qual é a forma?
4. Que tipo de explosivo?
5. Porquê , Qual a razão?
6. Onde é que você está?

VOZ DA PESSOA QUE CHAMA:

- | | |
|--|--|
| • <u>Calma</u> ☐ | • <u>Nasal</u> ☐ |
| • <u>Excitada</u> ☐ | • <u>Rouca</u> ☐ |
| • <u>Lenta</u> ☐ | • <u>Gago</u> ☐ |
| • <u>Rápida</u> ☐ | • <u>Estridente</u> ☐ |
| • <u>Baixa</u> ☐ | • <u>Sussurrando</u> ☐ |
| • <u>Alta</u> ☐ | • <u>Disfarçada</u> ☐ |
| • <u>Risada</u> ☐ | • <u>Pronúncia</u> ☐ |
| • <u>Choro</u> ☐ | • <u>Conhecida</u> ☐ |
| • <u>Normal</u> ☐ | • <u>Respiração funda</u> ☐ |

- Se a voz é conhecida, com quem se parece?

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA (2/2)

RUÍDOS DE FUNDO:

- | | |
|--|---|
| • <u>Vozes</u> ☐ | • <u>Longas distâncias</u> ☐ |
| • <u>Musica</u> ☐ | • <u>Maquinaria de fábrica</u> ☐ |
| • <u>Ruídos de rua</u> ☐ | • <u>Maquinaria de oficina</u> ☐ |
| • <u>Ruído de animais</u> ☐ | • <u>Outros</u> ☐ |
| • <u>Ruídos caseiros</u> ☐ | |

LINGUAGEM DA AMEAÇA:

- | | |
|---|---|
| • <u>Correta</u> ☐ | • <u>Incoerente / Irracional</u> ☐ |
| • <u>Educada</u> ☐ | • <u>Gravada</u> ☐ |
| • <u>Obscena</u> ☐ | • <u>Mensagem lida</u> ☐ |

- Sexo da pessoa que faz a chamada: _____
- Duração da chamada: _____
- Número onde se recebe a chamada: _____
- Hora: _____ • Data: _____
- NOTAS: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 23 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA

TURNO MANHÃ E TARDE:

- Nome/Função : D. Iolanda 930473640 Núcleo I
D. Teresa / D. Gilda 963353726 - 966886152 Refeitório
D. Letícia 969403289 Núcleo III
D. Tatiana - 927787492 Cozinha

QUE FAZER?

Deverá ser uma pessoa que não seja responsável diretamente pelos alunos. Recomenda-se que seja o encarregado/a de manutenção, que normalmente tem as chaves do estabelecimento e conhece as instalações. As suas funções são:

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Após ordem do Responsável de Segurança

- ☒ Corte geral de gás e do fornecimento elétrico.
- ☒ Bloquear os ascensores e monta-cargas.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Fechar os sistemas de ventilação e climatização.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR / FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO

TURNO da MANHÃ e TARDE:

▪ Nome / Função:

D. Cristina - 965064715 **Núcleo I**

D. Letícia - 969403289 **Núcleo III**

D. Teresa – 963353726 **Refeitório**

D. Iolanda - 930473640 **Portão Este (acesso ao campo)**

D. Patrícia - 969497443 **Portão Oeste (junto ao bebedouro)**

QUE FAZER?

Deverá de ser uma pessoa que não seja responsável direto pelos alunos. As suas funções são:

Em caso de evacuação:

- Abrir as portas e saídas do(s) edifício(s).
- Abrir os portões do estabelecimento de acesso à via pública.

Em caso de abrigo:

- Fechar as portas e saídas do edifício.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: Rubina Gaspar
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 962734037
- Substituto/a: Natividade
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 926097494

TURNO TARDE:

- Nome/Função: Sofia Esteves
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 963259666
- Substituto/a: Sílvia Trovisco
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 964231863

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo:

- Serão encarregues de transferir as pessoas com dificuldades motoras ou sensoriais (surdos, cegos...). O nome das pessoas idóneas e as medidas necessárias terão de ser decididas para cada caso em concreto. Esta tarefa poderá ser feita por alguns alunos.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: **Paula Sousa**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 963429865
- Substituto/a: **Filipa Branco/ Carolina**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 965835213 - 962812355

TURNO TARDE:

- Nome/Função: **Fátima Henriques**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): **968184384**
- Substituto/a: **Profª Idalina/ Sónia Coelho**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 9663889851 - 96965104120

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo:

- Atender as pessoas feridas e avaliar as lesões.
- Preparar a transferência das pessoas feridas.
- Acompanhar as pessoas feridas ao centro de saúde/hospital quando as autoridades digam que é possível abandonar o ponto de concentração.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

- A Câmara Municipal dispõe de um plano de emergência municipal Sim ☒ Não ☐

MECANISMOS DE INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

AVISAR A:	TELEFONE:
Proteção Civil Municipal/Bombeiros municipais _____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Um incidente ou um acidente num estabelecimento escolar pode alterar ou ter repercussões na totalidade de um município (mobilização de recursos, serviços municipais, etc.).

O instrumento que visa garantir a segurança e a proteção dos cidadãos de um município é o respetivo plano municipal de emergência.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO/EXERCÍCIO

Nome do estabelecimento: _____

Responsável/contacto: _____

Data/hora da realização: _____

Natureza da ocorrência simulada (incêndio, explosão, tempestade, ...):

Ocorrência implica: ☐ evacuação ou ☐ abrigo

Local da ocorrência [Compartimento(s) ; Piso(s) ; Edifício(s)] :

Número e tipo de sinistrados (caso existam):

Simulacros/Exercícios

a) ☐ Geral (toda a escola) ou ☐ Parcial (apenas parte da escola)

b) ☐ Simulacro envolvendo atuação dos bombeiros (neste caso todas as entidades comparecerão)

ou

☐ Exercício interno

Apesar de ser interno, o Responsável /Delegado de Segurança pode solicitar:

☐ Um observador do Serviço Municipal de Proteção Civil

☐ Um observador do corpo de bombeiros

☐ Um observador da PSP

☐ Um observador da SRE

NOTA: Enviar o modelo de informação base para o SRPC, IP-RAM com um mínimo de antecedência de 2 (duas) semanas, para o fax: 291 700 117 e para a SRERH

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO(1/3)

- NOME DO ESTABELECIMENTO: **EB1 / PE e Creche de St.º Amaro**
- CÓDIGO POSTAL: **9020 - 09** • DIRECÇÃO: **Travessa Doutor Fernando Rebelo**
- NIVEIS EDUCATIVOS: **1º CEB** • DATA SIMULACRO:

CONTACTOS INTERNOS E EXTERNOS EFECTUADOS

NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____

NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____

NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____

NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____

TEMPO DECORRIDO ENTRE A DETECÇÃO E A DECISÃO DE EVACUAR

MINUTOS: Não aplicável;

TEMPO DE ALARME

MINUTOS: 2'

TODOS OUVIRAM O SINAL DE ALARME

☐ SIM ☒ NÃO ONDE NÃO FOI AUDÍVEL:

PARTICIPAÇÃO/COLABORAÇÃO DOS PROFESSORES/AS

- Foi realizada a contagem das pessoas? Sim ☐ Não ☐
☐ BOA ☐ REGULAR ☐ DEFICIENTE

- OBSERVAÇÕES: _____

TEMPO REAL DA EVACUAÇÃO/DO CONFINAMENTO

- QUEM DEU ORDEM DE EVACUAÇÃO:
- TOTAL DO ESTABELECIMENTO:
- Nº DE ALUNOS:

• R/C: _____

• 1º PISO: _____

• 2º PISO: Não aplicável

• PISO: _____

• OBSERVAÇÕES: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO(2/3)

COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

- VOLTARAM PARA TRÁS? _____ Sim ☐ Não ☒
- DIRIGIRAM-SE PARA O PONTO DE ENCONTRO? _____ Sim ☒ Não ☐
☒ BOA ☐ REGULAR ☐ DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES:

CAPACIDADE DAS VIAS DE EVACUAÇÃO

- ☒ BOA ☐ REGULAR ☐ DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: _____
- OS ELEVADORES FORAM UTILIZADOS? _____ Sim ☐ Não ☒
- PONTOS DE CONGESTIONAMENTO PERIGOSO:
- TERÁ HAVIDO DEFICIÊNCIAS: _____ Sim ☒ Não ☐
- OBSERVAÇÕES:

FUNCIONOU CORRECTAMENTE

- ALARME: _____ ☒ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: _____ ☐ Sim ☐ Não ☒ INEXISTENTE
- ESCADAS DE EMERGÊNCIA: _____ ☐ Sim ☐ Não ☒ INEXISTENTE
- MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

FOI POSSÍVEL CORTAR O FORNECIMENTO

- GÁS: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- ELECTRICIDADE: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- GASÓLEO: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- VENTILAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: **Não aplicável nas duas situações;**

OBSTÁCULOS NAS VIAS DE EVACUAÇÃO

Identificação dos elementos do edifício, se são fixos ou não, que obstáculos existem nas vias de evacuação (móveis, portas de abertura contrárias ao sentido, pilares, etc.).

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO(3/3)

INCIDENTES NÃO PREVISTOS (ACIDENTES DE PESSOAS,
MOBILIÁRIO ESTRAGADO, ETC.)

Nada a registar;

EFICÁCIA E RAPIDEZ DAS RESPOSTAS DOS MEIOS DE SOCORRO
EXTERNOS

Não aplicável em nenhuma das situações;

CONCLUSÕES PEDAGÓGICAS

- BALANÇO GERAL DO SIMULACRO:
- SUGESTÕES:
- ASPECTOS A MELHORAR:

Nota: Após o simulacro, realizar, tão próximo quanto possível da data do mesmo, uma reunião de avaliação. O objetivo é estabelecer um plano de ações de melhoria, tendo em conta as lacunas detetadas

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 30 - ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO

Cada ano as medidas de autoproteção deverão ser revistas e atualizadas. Não esquecendo que num centro docente existe mudanças em cada ano lécito (novas incorporações de pessoal, transferências, novos alunos, etc.), haverá que programar anualmente uma série de atividades a implantar o plano de emergência. Junta-se uma ficha que pode servir de guia para fazer a programação no processo das medidas de autoproteção.

A FORMAÇÃO E A INFORMAÇÃO, PORQUE SÃO IMPORTANTES?

- Porquê é necessário conhecer o Plano de emergência.
- Para que todos os intervenientes saibam o que fazer em caso de emergência e quais as suas responsabilidades.
- Porque é necessário fomentar a cultura de autoproteção entre os professores, o pessoal não docente e os alunos, de maneira que saibam como proteger-se perante qualquer incidente que possa ocorrer na escola, e que é aplicável aos incidentes que possam encontrar na vida quotidiana.

N.º Ficha Revista/ Atualização	Data Revisão/ Atualização	Motivo/Designação da alteração	Divulgação das Revisões ⁽¹⁾							
			Alunos		Professores		Auxiliares		Equipas Segurança	
			SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

⁽¹⁾ Registrar a divulgação das alterações no Caderno de Registos de Segurança no separador Revisões/Alterações das Medidas de Autoproteção.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores)

- Os locais previstos para acesso aos bombeiros ao estabelecimento e as respetivas vias de acesso devem ser mantidos permanentemente desimpedidos. Esses acessos e respetivas vias deverão ser identificadas, na medida do possível.
- Deve ser garantida a transponibilidade dos vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício em caso de incêndio, bem como a progressão no piso a partir deles. Os vãos referidos devem ser identificados e sinalizados.
- O acesso para manobra dos hidrantes exteriores e dos comandos de dispositivos de segurança destinados aos bombeiros deve ser garantido. O Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, é o responsável pela verificação do cumprimento desta situação.
- Em situação de alarme geral o Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, deverá proceder à abertura de todas as portas de acesso ao edifício ao nível desse piso.
- A verificação do cumprimento do estabelecido relativamente à desobstrução dos locais e vias de acesso dos bombeiros ao estabelecimento é da conta do Delegado de Segurança. Nos casos em que as viaturas que obstruam os acessos sejam pertença de funcionários do estabelecimento, comunicará o facto ao Responsável de Segurança; na situação de serem desconhecidas as viaturas que obstruam esses acessos o Delegado efetuará a chamada das forças policiais.
- É da conta dos responsáveis dos vários locais com vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício a verificação da sua permanente desobstrução, informando o Responsável de Segurança de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação)

- Todos os caminhos de evacuação do estabelecimento deverão encontrar-se permanentemente desimpedidos.
- Não é permitida a colocação, mesmo que provisória, nos caminhos de evacuação de quaisquer objetos, materiais ou peças de mobiliário ou de decoração que possa criar os seguintes efeitos:
 - Favorecer a deflagração ou o desenvolvimento de um incêndio (todos os materiais com características combustíveis).
 - Ser derrubados ou deslocados.
 - Reduzir as larguras definidas para os caminhos de evacuação.
 - Dificultar a abertura das portas de saída.
 - Prejudicar a visibilidade da sinalização de segurança e iluminação de emergência ou iludir o sentido das saídas.
 - Prejudicar o funcionamento das instalações de segurança - botoneiras de alarme de incêndio, sirenes de alarme, bocas de incêndio, extintores de incêndio, meios de desenfumagem.
- As portas de saída dos caminhos de evacuação, bem como os respetivos acessórios de abertura (barras anti-pânico, botoneiras de comando de abertura de emergência, etc.) devem ser mantidas permanentemente operacionais, podendo ser abertas facilmente pelo seu interior em situação de emergência.
- A execução de trabalhos que prejudiquem as regras enunciadas só poderá ocorrer em períodos de desocupação do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC, IP-RAM, a providenciar pelo Responsável de Segurança, as seguintes alterações e trabalhos:
 - Aumento da lotação autorizada.
 - Redução do número e larguras das saídas ou das vias de evacuação.
 - Obstrução das aberturas permanentes, das vias de evacuação, ao ar livre.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o Responsável de Segurança das infrações verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Proteção)

- A resistência ao fogo dos elementos e componentes de construção com funções de compartimentação, isolamento e proteção definidas para o edifício não pode ser comprometida.
- A execução de trabalhos nos elementos e componentes de construção do edifício com as funções atrás indicadas apenas poderá ser concretizada após autorização, escrita, do RS (Responsável de Segurança) do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC, IP-RAM, a providenciar pelo RS, a abertura de vãos de passagem ou criação de novas comunicações horizontais ou verticais que interfiram com os meios de compartimentação, isolamento e proteção inicialmente implementados.
- As portas com características de resistência ao fogo do edifício devem ser mantidas permanentemente fechadas por ação dos seus dispositivos de fecho automático, não sendo permitida a interposição de quaisquer elementos que impeçam o seu fecho.
- As portas dos ductos definidas como resistentes ao fogo devem igualmente ser mantidas fechadas em permanência; nos casos em que não disponham de dispositivo de encerramento automático essas portas devem ser mantidas encerradas com chave.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o RS das infrações verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento)

- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza.
- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de arrumação, em especial as suas vias de evacuação.
- A responsabilidade de verificação da limpeza e arrumação dos vários locais do estabelecimento é da conta dos responsáveis instalados nesses locais, devendo comunicar ao RS-Responsável de Segurança do Estabelecimento todas as situações anómalas registadas.

Normas Particulares a Observar na Conservação dos Espaços Técnicos do Estabelecimento

- Todos os espaços técnicos e de arrumos do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza e devidamente arrumados.
- A responsabilidade de verificação do cumprimento da limpeza e arrumação dos espaços técnicos e arrecadações do estabelecimento é dos responsáveis dos serviços que tutelam a sua ocupação, com as seguintes exceções:
 - Compartmento do Posto de Transformação - responsabilidade do respetivo técnico responsável pela sua exploração; este técnico deverá efetuar a verificação semestral das condições de limpeza do local.
 - Compartmento do Grupo Eletrogéneo - responsabilidade do técnico de manutenção do estabelecimento.
 - Compartmento do Grupo Hidropneumático de Serviço de Incêndios - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
 - Compartmento de AVAC - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
- A limpeza dos espaços técnicos atrás referidos só deverá ser efetuada com a presença dos respetivos responsáveis.
- A arrumação das copas de piso do edifício e a eventual lavagem de louça utilizada é da conta dos seus utilizadores.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 35 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas)(1/2)

- Informe-se sobre o significado da rotulagem das embalagens de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos (estudar Ficha de Segurança do Produto).
- Não é permitida a armazenagem de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos em outros locais que não os previamente aprovados, os quais se encontrarão delimitados e identificados.
- O acesso e utilização de embalagens com produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos só é permitido desde que estejam devidamente identificadas e etiquetadas quanto a nome do produtos e perigos do mesmo.
- As taras vazias não poderão ser abandonadas, devendo ser obrigatoriamente descontaminadas, inutilizadas ou reutilizadas.
- Verifique o bom estado das embalagens e recipientes a fim de identificar e evitar as fugas. Tome medidas no sentido de que os gases, fumos, vapores ou poeiras sejam aspirados no seu ponto de origem. Se necessário, utilize uma máscara protetora. Atenção às eventuais fontes de inflamação.
- Conserve os produtos unicamente em recipientes adequados, corretamente rotulados. Não os coloque nunca em garrafas ou outros recipientes alimentares, como garrafas de refrigerantes ou de cerveja. Tais práticas dão todos os anos origem a acidentes graves. De preferência guarde os produtos perigosos fechados à chave.
- Evite todo e qualquer contacto com a boca. Não coma, não beba e não fume quando utilizar substâncias perigosas ou se estiver num local onde elas sejam utilizadas.
- Trabalhe com cuidado. Evite toda e qualquer contaminação através da pele. Se necessário, proteja as partes expostas do corpo com vestuário individual de proteção (aventais, luvas, botas, óculos, viseiras, etc.).
- Respeite escrupulosamente as regras de higiene pessoal: lave as mãos; antes de comer, dispa o vestuário de trabalho que tenha sujado; trate e proteja imediatamente as feridas, mesmo as mais pequenas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 35 - Normas de Segurança no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas (nos locais aprovados para o efeito)(2/2)

- É proibido fumar ou fazer lume.
- Mantenha fechadas as portas de comunicação com o edifício.
- Todas as embalagens dos produtos armazenados disporão obrigatoriamente dos respetivos rótulos.
- Os produtos a armazenar deverão ser dispostos no interior do compartimento por forma a reduzir a possibilidade de reações químicas que provoquem incêndio ou explosão.
- O espaço deverá manter-se permanentemente limpo e arrumado, sendo asseguradas as suas condições de ventilação.
- O transvase dos produtos armazenados deve ser efetuado por forma a não provocar a libertação de gases e vapores que possam produzir incêndio ou explosão.
- O calçado a utilizar no interior da construção não deve possuir elementos metálicos susceptíveis de produzirem chispas.
- Não utilizar instalações elétricas, incluindo gambiarras ou extensões que não sejam anti-deflagrantes, ou em mau estado.
- As reparações necessárias devem ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes para o efeito.
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, lava-olhos, sinalização de segurança, etc.).
- Qualquer anomalia deve ser comunicada de imediato ao Responsável de Segurança do estabelecimento.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha)

- Não fume.
- Lave as mãos frequentemente; utilize a touca na cabeça.
- Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada; o lixo deve ser removido diariamente.
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas de ventilação, do apanha-fumos e dos seus filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados.
- Não utilize nunca aerossóis perto das chamas.
- Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados.
- Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados.
- Em caso de fuga de gás proceda ao corte geral do gás na respetiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos, interruptores e promova o arejamento natural da cozinha.
- Em caso de incêndio promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral.
- Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem o Responsável de Segurança; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂.
- Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)

- Não fumar ou foguear.
- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada, assegurando também as suas condições de ventilação.
- Não utilize estes espaços para armazenamento de materiais combustíveis ou inflamáveis.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente. Guardar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique periodicamente a validade das inspeções de segurança periódicas (inspeções das instalações de gás, provas de pressão, aferição de manómetros, etc.).
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, detectores de gás combustível, botões de alarme etc.). Assegure a sua permanente desobstrução.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de alimentação de combustíveis.
- Comunique rapidamente ao Responsável de Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em geral)

- Não fumar nem fazer lume.
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado.
- Não permita a acumulação desordenada de materiais degradados ou não utilizados nestes locais.
- Mantenha sempre as prateleiras de armazenamento arranjadas e de maneira que o material armazenado não possa cair.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente.
- Não utilize instalações elétricas provisórias.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de gás.
- Comunique rapidamente ao Responsável pela Segurança da ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros elétricos)

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e arrumadas e asseguradas as suas condições de ventilação.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário.
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização do equipamento de segurança do PT (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.).
- Em caso de incêndio proceda ao corte imediato da corrente elétrica, efetuando as operações respetivas de jusante para montante.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO2 ou Pó Químico.
- Comunique rapidamente à Direção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores)

- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada e com as suas condições de ventilação asseguradas.
- As reparações deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- Vigie a realização das visitas de manutenção nos prazos previstos e o cumprimento das respectivas operações. Arquivar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, iluminação de emergência, etc.).
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia eléctrica e de gás.
- Comunique rapidamente à Direcção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação eléctrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.